



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS**

2º TERMO APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 105/CAE-HCA/2022

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67106.001530/2022-81, desmembrado do PAG nº 67106.001515/2021-52

OBJETO RESUMIDO: SERVIÇO DE MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS INDIVIDUALIZADAS DE NUTRIÇÃO PARENTAL PARA USO ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL

CONTRATADA: NUTRIMED SERVIÇOS MÉDICOS EM NUTRIÇÃO PARENTAL E ENTERAL LTDA, CNPJ nº 01.226.416/0001-95.

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade o Reajuste do valor do **Contrato de Despesa nº 105/CAE-HCA/2022**, nos termos estabelecidos em sua Cláusula Sexta – Reajuste, com fundamento no inciso XI, Art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 2ª - APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base no Parecer Referencial nº 0002/2020/COORD/E-CJU/SSEM/CGU/AGU, exarado pela Consultoria Jurídica da União Especializada Virtual de Serviços sem Dedicação Exclusiva de Mão-de-Obra, em 30 de setembro de 2020.

CLÁUSULA 3ª - PREÇO

3.1 A CONTRATADA terá o valor total alterado, **a contar de Outubro/2024**, para o valor de **R\$ 433.185,13 (quatrocentos e trinta e três mil, cento e oitenta e cinco reais e treze centavos)**, conforme avaliação realizada no parecer técnico nº 01/2025, assinado por Daniel Nascimento do Amaral Amaral 1º Ten QOFARM - Fiscal do Contrato, bem como os valores apresentados na Calculadora do Cidadão – IBGE, constantes do PAG nº 67106.001530/2022-81.

3.2 O valor total deste Apostilamento será de **R\$ 88.357,68 (oitenta e oito mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos)**, conforme cronograma financeiro, bem como Parecer Técnico nº 01/2025 – elaborados pela fiscalização do Contrato nº 105/CAE-HCA/2022.

CLÁUSULA 4ª - DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

4.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

CLÁUSULA 5ª – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes do presente reajuste correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120040
Fonte: 1050A00008
Programa de Trabalho Resumido (PTRES): 229166
Esfera: 1
Elemento de Despesa: 339039
PI: SREC23SAU05

CLÁUSULA 6ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

6.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação, conforme Cláusula Sétima do **Contrato nº 105/CAE-HCA/2022**.

CLÁUSULA 7ª - ANEXOS

7.1. Os seguintes documentos serão incluídos, a este Termo de Apostilamento, como anexo:

Anexo A – Parecer Técnico 01/2025, de 04 de junho de 2025, assinado por Daniel Nascimento do Amaral 1º Ten QOFARM - Fiscal do Contrato; e

Anexo B – Cronograma financeiro atualizado do Contrato nº 105/CAE-HCA/2022.

CLÁUSULA 8ª - DISTRIBUIÇÃO

8.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

8.2 Ficará a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Rio de Janeiro, data conforme assinaturas eletrônicas.

CONTRATANTE:

EDUARDO WANDERLEY ESTANISLAU DA COSTA Cel Med
Ordenador de Despesas do HCA

TESTEMUNHAS:

MARIA TEREZA TOMASSINI MENDES Cel Farm
Agente de Controle Interno do HCA

DANIEL NASCIMENTO DO AMARAL 1º Ten QOFARM
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	2º TERMO APOSTILAMENTO CT 105/CAE-HCA/2022
Data/Hora de Criação:	24/07/2025 14:10:00
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	d60ad5f20616d7ecab1215a1e374d7f3
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten DANIEL NASCIMENTO DO AMARAL no dia 29/07/2025 às 09:52:32 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel MARIA TEREZA TOMASSINI MENDES no dia 08/08/2025 às 12:33:34 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel EDUARDO WANDERLEY ESTANISLAU DA COSTA no dia 11/08/2025 às 18:21:54 no horário oficial de Brasília.